

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER – SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei Complementar nº 076/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.884 de 30/12/2020, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 50, Edf. Sesquicentenário, 6º e 7º andares, Comércio, CEP 40.010-020, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada por seu Secretário, Sr. **CLÍSTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 007/2020, firmado em 06/04/2020, com vigência de 03/04/2020 a 30/09/2020, com a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO**, de acordo com o processo administrativo nº **982/2020**. O objetivo da presente apostila é informar, conforme parecer do gestor da parceria constante das fls. 849 a 852, que as alterações no Plano de Trabalho não implicaram mudança do objeto nem das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 08 de março de 2021 o Plano de Trabalho acostado às fls. 805 a 837 do processo em epígrafe, não se verificando modificações em relação à data do término da vigência, ao valor, nem ao objeto.

AMPARO LEGAL: Art. 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Salvador, 08 de março de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário

0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens
Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 01/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CRISTIANA MARIA FRAGA LIMOEIRO-
EBRAE

0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico/CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.
Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMAIDA-CONSÓRCIO MAF/LIGA

RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 028/2017

Processo nº: 74315/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO MAF/LIGA-CNPJ/MF nº 29.226.442/0001-32
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica renovado o contrato nº 028/2017, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e VI, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 07/03/2021 e término em 06/03/2022, com o valor global reajustado de R\$ 24.852.773,91 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), (período de reajuste outubro/2018 a janeiro/2021-fator reajuste: 1,146455-INCC/FGV, clausula décima do contrato), conforme planilha (fls. 120/142 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

1.1.1 - Devido a atualização dos preços, o mês-base para reajuste dos preços passa a ser janeiro/2021, e atendendo ao disposto na clausula décima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: UG-SUCOP: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1133-Requalif. Sistema de Macro e Microdrenagem, 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias, 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária, 15.451.012.1111-Estabilização de Encostas, 15.451.010.1432 Requalificação Completa com Drenagem; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N°2021002253
LICITAÇÃO: PE N° 119/2020
TERMO DE COMPROMISSO: N°2020000290
PROCESSO: N°253/2020
CONTRATADA: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 17.178.243/0001-17
OBJETO: Aquisição 2 unid. termômetros para aferição temperatura corporal a distância.
VALOR TOTAL: R\$360,00(Trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.10 Material Penso.
DATA: 05/03/2021.

Salvador, 08 de março de 2021.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei Complementar nº 076/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.884 de 30/12/2020, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 50, Edf. Sesquicentenário, 6º e 7º andares, Comércio, CEP 40.010-020, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada por seu Secretário, Sr. **CLÍSTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA**

ao Termo de Colaboração nº 007/2020, firmado em 06/04/2020, com vigência de 03/04/2020 a 30/09/2020, com a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO**, de acordo com o processo administrativo nº **782/2020**. O objetivo da presente apostila é informar, conforme parecer do gestor da parceria constante das fls. 849 a 852, que as alterações no Plano de Trabalho não implicaram mudança do objeto nem das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 08 de março de 2021 o Plano de Trabalho acostado às fls. 805 a 837 do processo em epígrafe, não se verificando modificações em relação à data do término da vigência, ao valor, nem ao objeto.

AMPARO LEGAL: Art. 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Salvador, 08 de março de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.166/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
43365/2020	UBIRAJARA DE SANTANA FILHO	ALT. TITULARIDADE
41636/2020	MILTON CARDOSO E SILVA FILHO	ALT. TITULARIDADE
45093/2020	PAULO CESAR LIMA	ALT. TITULARIDADE
45370/2020	PEDRO CESAR PASSOS CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
43803/2020	RITA JUREMA C. DE FREITAS ISENSEE	ALT. TITULARIDADE
34986/2020	VIVIANE SILVA SANTANA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50735/2020	JOAO PEDRO SAMPAIO	ALT. CADASTRAL
49930/2020	LUCY RAMOS MARTINS	ALT. TITULARIDADE
1709/2021	CECILIA MARIA D. FONSECA SANTOS	ALT. CADASTRAL
55933/2017	JORGE ALEXEI JESUS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
43363/2020	VALDECI DE JESUS REIS	ALT. TITULARIDADE
15604/2020	ALMIRENE CARDOSO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
43133/2020	CARINA SACRAMENTO ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
45377/2020	ADAILTON COSTA COPQUE	ALT. TITULARIDADE
45559/2020	ANDRE CABRAL CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
43868/2020	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
41206/2020	LIVIA TEIXEIRA DE ARAUJO PANTAS	ALT. TITULARIDADE